



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 487, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga as funções gratificadas concedidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Fica revogada** as Funções Gratificadas, concedidas aos servidores ocupantes dos cargos efetivos mencionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.**

**I - Função Gratificada II**, concedida a servidora **Gislei Correia Braga**, matrícula nº 2500-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal;

**II - Função Gratificada III**, concedida a servidora **Patricia Gomes Andrade de Paula**, matrícula nº 2354-0, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista;

**III - Função Gratificada I**, concedida a servidora **Tamires dos Santos**, matrícula nº 7572-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem;

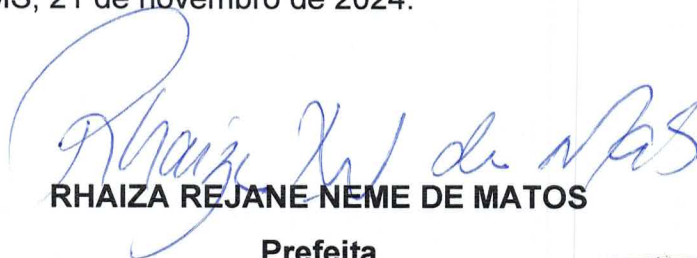
**IV - Função Gratificada I**, concedida a servidora **Viviane Pereira Rocha**, matrícula nº 8177-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem;

**V - Função Gratificada I**, concedida a servidora **Maria de Lourdes Melinho Alves**, matrícula nº 1004-9, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista;

**VI - Função Gratificada III**, concedida a servidora **Lucelia Pereira de Araujo Catalo**, matrícula nº 1872-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 21 de novembro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3722 de 22/11/2024